

PORTARIA Nº 383/2026

“Nomeia a pessoa que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta da Lei Complementar nº 577, de 06 de maio de 2025, regulamentada por meio do Decreto nº 51.680, de 12 de maio de 2025, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº 01101.00000168/2026-32.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Gerente do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, **MARCOS DE JESUS ADORNO**, CPF/MF ***.890.281-**, sendo designado para exercer suas funções no cargo de Gerente de Transporte Social da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais.

Parágrafo único. O servidor, ora nomeado, deverá se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para efetuação de seu cadastro admissional, situada na Avenida Professora Zenaide de Calle Roriz, Nº. 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC) munido de documentação pessoal (descrita nos links: Declarações; documentos), antes de dar início as suas atividades laborais.

Art.2º. Fica sem efeito a Portaria nº 380/2026, que nomeou o servidor em epígrafe para o cargo em comissão de Assessor Técnico do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 06 de maio de 2026.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01110.00000246/2025-17 - PORTARIA Nº 258/2025

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

EMENTA: Decisão final no Processo Administrativo Disciplinar nº 01110.00000246/2025-17, instaurado por meio da Portaria nº 258/2025, para apuração de possível irregularidade funcional atribuída à servidora J.V.S.B., no exercício de suas atribuições funcionais junto ao serviço público de saúde. Após regular instrução processual, restou evidenciada falha funcional de natureza leve, sem comprovação de dolo, culpa grave ou nexo causal direto com o resultado apurado nos autos.

Ante os fatos e fundamentos constantes dos autos, ACOLHO PARCIALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante.

DETERMINO: a aplicação da penalidade de **REPREENSÃO** à servidora, nos termos da Lei Municipal nº 4.167/2021, bem como o registro da penalidade nos assentamentos funcionais e adoção das providências administrativas cabíveis pelos setores competentes.

A presente decisão produz efeitos administrativos a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Anápolis, 30 de abril de 2026.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

EXTRATO DE DECISÃO FINAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01110.00000166/2025-53- PORTARIA Nº 574/2025

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

EMENTA: Decisão final no Processo Administrativo Disciplinar nº 01110.00000166/2025-53, instaurado por meio da Portaria nº 574/2025, para apuração de possível irregularidade funcional atribuída ao servidor G.S.M., ocupante de cargo público municipal, relacionada ao descumprimento de deveres funcionais e ausência injustificada ao serviço público. Após regular instrução processual, restou comprovada infração disciplinar, nos termos da legislação municipal aplicável.

Ante os fatos e fundamentos constantes dos autos, ACOLHO o Relatório Final da Comissão Processante.

DETERMINO: a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor G.S.M., nos termos da Lei Municipal nº 2.073/1992 e Lei Municipal nº 4.167/2021, bem como o registro da penalidade em seus assentamentos funcionais e adoção das providências administrativas cabíveis pelos setores competentes.

A presente decisão produz efeitos administrativos a partir de sua publicação.

Publique-se. Notifique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Anápolis, 30 de abril de 2026.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 030/2026.

PROCESSO Nº: 01108.00001215/2026-78.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO DA CONVENIADA, COM AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DIAGNÓSTICO PRECOCE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL AMILTON FILHO, CONFORME A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500005012122 E PORTARIA SES/GO Nº 3.851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026.

PORTARIA Nº 073/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, A SER CELEBRADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS Sra. JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº ***.878.941-**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, e;